

**REQUERIMENTO DE
COMISSÃO 8.138/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Educação – SEE pedido de providências para que seja reparado, em carácter de urgência, os erros no site e/ou no sistema destinado ao cadastro dos professores em designação para contratação temporária na rede pública estadual de educação.

O domínio, conforme relato dos usuários de diversas regiões, vem apresentando problemas ligadas à falta de informação do cargo; ausência de dados relacionados a vaga, de ser ou não para substituição e ou até o prazo total da permanência da designação.

Há relatos ainda que há oferta de vagas que não existem e também erros nos quadros de horários. É preciso que a Secretaria de Estado de Educação providencie ,junto ao Governo de Minas e a Prodemge, a reparação o mais rápido possível, tendo em vista que o processo de cadastramento começou no dia 22 e termina no dia 25 de fevereiro. Persistindo qualquer erro no sistema, muitos professores podem ser prejudicados em suas contratações.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2021.



Deputado Betão – PT